



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

**PORTARIA Nº 070/2014-PROGESP**

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2014.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria nº 013/2014-PROGESP, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia primeiro de julho de 2014, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.002514/2013-81**, designada pela Portaria nº 013/PROGESP, datada de 01 de abril de 2014, conforme o disposto no Art. 152 da Lei 8.112/90.

**MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural da  
UFRR em: 27/06/2014*